CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
ENT: 19 / 02 / 13
HORA: 13:23 min
ASS.: Camila

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.475/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 15/02/13 A
16/05/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 1.838.07 (mil oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
02 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS VINCULADOS
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
0047 ENSINO REGULAR
1277 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
08.02.12.361.0047.1277 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
4.4.2.0.9.30.00.00.00 Indenizações e Restituições R$ 1.838.07

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2012, recurso 1021 Construção de Quadra Poliesportiva, no valor de R$ 1.546.23; conforme art. 6° Item III da Lei 3450/2012 e por arrecadação a maior, neste mesmo recurso, no valor de R$ 291.84; conforme art. 6° Item I da Lei 3450/2012.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.